



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.254

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manut. Ativ.de Unidades de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(901) 30.000,00
	Fonte de Recurso-05	
	TOTAL	30.000,00

PARA:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manut. Ativ.de Unidades de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(900) 30.000,00
	Fonte de Recurso- 05	
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de setembro de 2 020.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8254
FOI PUBLICADA(O) em 03/10/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)